

PROJETO DE LEI Nº. 072, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal De Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.223 – INCENTIVO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN

3.3.90.30.00.00.00.00 4929 - 544 – Material de Consumo

.....R\$ 5.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 5.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2017.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria Municipal De Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.223 – INCENTIVO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN

4.4.90.52.00.00.00.00 4929 – 500 – Equipamento e Material Permanente

.....R\$ 5.000,00

Total da redução.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de setembro de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 072/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 072/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal, no exercício de 2017.

Diante do exposto contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação do referido projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de setembro de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal